

PORTARIA Nº 547, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2009

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80000.034350/2009-55,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica VISTOBRAS - EMPRESA DE VISTORIA BRASILEIRA LTDA, CNPJ – 11.065.090/0001-15, situada no Município de Mococa – SP, na Rua Domingos Pricoli, 152 - Central Pricoli, CEP 13.735-209, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Mococa, Tambaú, Santa Cruz das Palmeiras, Aguai, Vargem Grande do Sul, Itobi, São José do Rio Pardo, São Sebastião da Grama, Tapiratiba, Divinolândia, Caconde, Espírito Santo do Pinhal e Arujá no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALFREDO PERES DA SILVA